



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS

I M P R E N S A E L E T R Ô N I C A

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da Lei de Acesso a Informações significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Rua Dois de Maio, 453,
Centro, Sebastião
Laranjeiras - Bahia

Telefone



(77) 3668-2189

Horário



Segunda a
Sexta-feira, das
07:00 às 12:00 h

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a Lei de Acesso à Informação e incentivando a participação popular no controle social, o Diário Oficial Eletrônico, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a segurança da certificação digital.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma rápida e transparente, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

LEIS

LEI Nº 400/2018 DE 07 DE DEZEMBRO 2018 - DISPÕE SOBRE A REGULAMENTAÇÃO DE PISO SALARIAL PROFISSIONAL AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DECRETOS

DECRETO Nº 051/18 DE DEZEMBRO DE 2018 - ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO ORÇAMENTO PROGRAMA 2018.

CONTRATOS

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2018 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ODONTO MED LTDA

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E SERVIPRATIC LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 131/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2017 - CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E BIOCENTER ANÁLISES BIOLÓGICAS LTDA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 169/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 032/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E J. D. ENGENHARIA LTDA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2017 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E STAF TECNOLOGIA LTDA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2017 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E STAF TECNOLOGIA LTDA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018 - II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E AF TIBO COMERCIO E SERVICOS LTDA

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 075/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2018 - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 076/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 156/2018 - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 189/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 035/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 154/2018 - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO E CERTIFICACAO DE DOCUMENTOS ELETRONICOS LTDA

III TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 033/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 005/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 155/2018 - III TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E DENIVALDO COMERCIO DE ELETRONICOS, LOCACOES E MANUTENCOES EIRELI

V TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 205/2016 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2016 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2018 - V TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E SAMUEL SANTANA FLORES

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 047/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 011/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 164/2018 - I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E WM APOIO A GESTAO DE SAUDE E TECNOLOGIA LTDA

LEIS

LEI Nº 400/2018 DE 07 DE DEZEMBRO 2018.

“Dispõe sobre a Regulamentação de piso salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemia e dá outras providências”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Regularizado o piso salarial profissional de R\$ 1.014,00(mil e catorze reais) mensais aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias, conforme Artigo 90-A da Lei Federal nº 12.994, de 17 de junho de 2014, em vigor desde 18 de junho de 2014.

Art. 2º - As despesas decorrentes da aplicação desta lei correrão à conta das dotações próprias da Lei Orçamentária do exercício.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SEBASITÃO LARANJEIRAS, BAHIA, EM 07 DE DEZEMBRO DE 2018.



JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal

DECRETOS



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

DECRETO Nº 051/18 de Dezembro de 2018

Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no Orçamento Programa 2018.

O(A) PREFEITO(A), no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Municipal nº 391/17 de 05 de Dezembro de 2017.

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito Suplementar para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS
04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

(202) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.802-00.1.0022 - Obras e Instalações 320.000,00

Total da Unidade: 320.000,00

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(66) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.538-00.1.0002 - DIÁRIAS - CIVIL 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

Total Suplementação: 325.000,00

Art. 2º - Para atendimento da Suplementação que trata o artigo anterior serão utilizados recursos provenientes da anulação parcial e/ou total da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo e/ou recursos provenientes do excesso de arrecadação.

02 - GABINETE DO PREFEITO
02.02 - GABINETE DO PREFEITO

(22) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 1.000,00
 (23) 3.3.90.14.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - DIÁRIAS - CIVIL 1.000,00
 (26) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00
 (27) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica 2.000,00
 (28) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.801-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
 (30) 3.1.90.11.00.00.00.00.2.290-00.1.0000 - Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil 2.000,00
 (31) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.290-00.1.0000 - Material de Consumo 8.000,00
 (32) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.290-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 5.000,00

Total da Unidade: 29.000,00

03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
03.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

(37) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.053-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00
 (38) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.054-00.1.0000 - Obras e Instalações 13.000,00
 (39) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.054-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00
 (40) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.311-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00
 (41) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.311-00.1.0024 - Equipamentos e Material Permanente 9.000,00
 (42) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.311-00.1.0092 - Equipamentos e Material Permanente 3.000,00
 (54) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 - Material de Consumo 2.000,00
 (56) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.109-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 2.000,00
 (62) 3.3.90.35.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - Serviços de Consultoria 4.000,00
 (63) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física 6.000,00
 (67) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.110-00.1.0000 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Unidade: 67.000,00



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**04.04 - SEC. MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS**

(88) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.385-00.1.0015	- Equipamentos e Material Permanente	6.000,00
(91) 3.3.90.33.00.00.00.00.1.308-00.1.0022	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
(93) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.308-00.1.0015	- Indenizações e Restituições	9.000,00
(94) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.308-00.1.0001	- Obras e Instalações	9.000,00
(95) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.308-00.1.0015	- Obras e Instalações	19.000,00
(97) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.308-00.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	7.000,00
(98) 4.4.90.52.00.00.00.00.1.308-00.1.0015	- Equipamentos e Material Permanente	3.000,00
(103) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.315-00.1.0015	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	18.000,00
(128) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.319-00.1.0019	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	4.000,00
(129) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.319-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	5.000,00
(139) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.394-00.1.0001	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	15.000,00
(140) 3.3.90.33.00.00.00.00.2.394-00.1.0015	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	9.000,00
(167) 3.3.90.36.00.00.00.00.2.807-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	4.000,00
(168) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.807-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(169) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0000	- Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(170) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0001	- Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(171) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0015	- Equipamentos e Material Permanente	4.000,00
(172) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0019	- Equipamentos e Material Permanente	9.000,00
(174) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.808-00.1.0090	- Equipamentos e Material Permanente	14.000,00
(175) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.810-00.1.0000	- Material de Consumo	4.000,00
(176) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.810-00.1.0000	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	7.000,00
(178) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.810-00.1.0024	- Obras e Instalações	2.000,00
(191) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.308-00.1.0019	- Material de Consumo	8.000,00
(196) 3.3.90.30.00.00.00.00.2.802-00.1.0019	- Material de Consumo	4.000,00
(197) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.802-00.1.0001	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(198) 3.3.90.39.00.00.00.00.2.802-00.1.0019	- Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	4.000,00
(199) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.802-00.1.0001	- Obras e Instalações	4.000,00
(200) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.802-00.1.0015	- Obras e Instalações	4.000,00
(201) 4.4.90.51.00.00.00.00.2.802-00.1.0019	- Obras e Instalações	4.000,00
(221) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.310-00.1.0000	- Obras e Instalações	3.000,00
(225) 3.3.90.93.00.00.00.00.1.352-00.1.0015	- Indenizações e Restituições	9.000,00
(228) 4.4.90.51.00.00.00.00.1.352-00.1.0015	- Obras e Instalações	6.000,00

Total da Unidade:	224.000,00
--------------------------	-------------------



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL SEBASTIAO LARANJEIRAS

C.N.P.J.: 13.982.616/0001-57

Município: Sebastião Laranjeiras

05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

05.05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(111) 4.4.90.52.00.00.00.00.2.544-00.1.0002 - Equipamentos e Material Permanente 5.000,00

Total da Unidade: 5.000,00

Total Anulação: 325.000,00

Art. 3º - Este DECRETO entra em vigor na presente data, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do(a) Prefeito(a), 19 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON CASTRO MUNIZ
PREFEITO

Resumo por Fonte:

	Adição	Redução
Fonte: 0.1.00	0,00	107.000,00
Fonte: 0.1.01	0,00	56.000,00
Fonte: 0.1.02	5.000,00	5.000,00
Fonte: 0.1.15	0,00	87.000,00
Fonte: 0.1.19	0,00	38.000,00
Fonte: 0.1.22	320.000,00	4.000,00
Fonte: 0.1.24	0,00	11.000,00
Fonte: 0.1.90	0,00	14.000,00
Fonte: 0.1.92	0,00	3.000,00
Total:	325.000,00	325.000,00

CONTRATOS



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 025/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 161/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no CNPJ/MF nº. **13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA**, inscrita no CNPJ Nº. **12.909.601/0001-09**, localizada na Rua 12 de Outubro, nº 21, Bairro DC-5, Urandi – BA, neste ato representada pelo seu empresário individual **Sr. Iran Ribeiro Silva**, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 09.691.699-06, SSP/BA e CPF nº 003.131.825-82, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018** em **24/01/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 025/2018 firmado entre as partes em 24 de Janeiro de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 115.325,95 (cento e quinze mil trezentos e vinte cinco reais e noventa e cinco centavos)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

LOTE 01 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA – SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP21 – Preto	SERV.	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
2	Recarga de Cartucho HP22 – Colorido	SERV.	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
3	Recarga de Cartucho HP27 – Preto	SERV.	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
4	Recarga de Cartucho HP28 – Colorido	SERV.	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
5	Recarga de Cartucho HP54 – Preto	SERV.	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
6	Recarga de Cartucho HP57 – Colorido	SERV.	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
7	Recarga de Cartucho HP60 – Preto	SERV.	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
8	Recarga de Cartucho HP60 – Colorido	SERV.	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
9	Recarga de Cartucho HP74 – Preto	SERV.	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
10	Recarga de Cartucho HP75 – Colorido	SERV.	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
11	Recarga de Cartucho HP101 – Preto	SERV.	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
12	Recarga de Cartucho HP101 – Colorido	SERV.	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
13	Recarga de Cartucho HP350 – Preto	SERV.	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
14	Recarga de Cartucho HP351 – Colorido	SERV.	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
15	Recarga de tonner Phaser 3125	SERV.	40	R\$ 54,15	R\$ 2.166,00
16	Recarga de tonner HP Laserjet P2035	SERV.	60	R\$ 54,15	R\$ 3.249,00
17	Recarga de tonner HP Laserjet P2015	SERV.	60	R\$ 54,15	R\$ 3.249,00
18	Recarga de tonner HP Laserjet P1005	SERV.	60	R\$ 47,50	R\$ 2.850,00
19	Recarga de tonner HP Laserjet M1120 MPP	SERV.	40	R\$ 47,50	R\$ 1.900,00
20	Recarga de tonner HP Laserjet 1020	SERV.	60	R\$ 47,50	R\$ 2.850,00
21	Recarga de tonner HP Laserjet P2015	SERV.	60	R\$ 54,15	R\$ 3.249,00
22	Troca do cilindro magnético de tonner's	SERV.	60	R\$ 18,05	R\$ 1.083,00

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de computadores, impressoras, cartuchos, tonner's e outros equipamentos correlatos.



Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

23	Troca do cilindro de imagem de tonner's	SERV.	60	R\$ 18,05	R\$ 1.083,00
24	Troca das molas de pressão de tonner's	SERV.	60	R\$ 15,68	R\$ 940,80
25	Limpeza geral de tonner's	SERV.	100	R\$ 18,05	R\$ 1.805,00
26	Confecção de carimbo	SERV.	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
27	Recarga Epson I375 preta 20ml	SERV.	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
28	Recarga Epson I375 azul 20ml	SERV.	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
29	Recarga Epson I375 amarela 20ml	SERV.	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
30	Recarga Epson I375 vermelha 20ml	SERV.	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
31	Troca de lâmina dosadora de toner	SERV.	50	R\$ 14,25	R\$ 712,50
32	Troca de lâmina de limpeza de toner	SERV.	50	R\$ 14,25	R\$ 712,50
TOTAL DO LOTE R\$:				R\$ 37.981,30	

LOTE 02 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP27 – Preto	SERV.	40	R\$ 18,05	R\$ 722,00
2	Recarga de Cartucho HP28 – Colorido	SERV.	35	R\$ 20,90	R\$ 731,50
3	Recarga de tonner Samsung 3065	SERV.	60	R\$ 54,15	R\$ 3.249,00
4	Confecção de carimbo	SERV.	50	R\$ 28,50	R\$ 1.425,00
5	Recarga Epson preta 20ml	SERV.	20	R\$ 28,50	R\$ 570,00
6	Recarga Epson azul 20ml	SERV.	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
7	Recarga Epson amarela 20ml	SERV.	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
8	Recarga Epson vermelha 20ml	SERV.	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
9	Troca de lâmina dosadora de toner	SERV.	15	R\$ 14,25	R\$ 213,75
10	Troca de lâmina de limpeza de toner	SERV.	15	R\$ 14,25	R\$ 213,75
TOTAL DO LOTE R\$:				R\$ 7.980,00	

LOTE 03 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA – SEC. MUN. DE ASSIST. SOC. E TRABALHO

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP21 – Preto	SERV.	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
2	Recarga de Cartucho HP22 – Colorido	SERV.	20	R\$ 25,65	R\$ 513,00
3	Recarga de Cartucho HP27 – Preto	SERV.	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
4	Recarga de Cartucho HP28 – Colorido	SERV.	20	R\$ 20,90	R\$ 418,00
5	Recarga de Cartucho HP Deskjet F380 Multifuncional	SERV.	30	R\$ 20,90	R\$ 627,00
6	Recarga de tonner HP Laserjet P2035	SERV.	30	R\$ 54,15	R\$ 1.624,50
7	Recarga de tonner HP Laserjet 3124	SERV.	30	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
8	Recarga de tonner HP Laserjet P1005	SERV.	30	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
9	Recarga de tonner HP Laserjet 1020	SERV.	30	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
10	Recarga de tonner HP Laserjet M1132	SERV.	30	R\$ 47,50	R\$ 1.425,00
11	Troca do cilindro magnético de tonner's	SERV.	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
12	Troca do cilindro de imagem de tonner's	SERV.	30	R\$ 18,05	R\$ 541,50
13	Troca das molas de pressão de tonner's	SERV.	30	R\$ 15,68	R\$ 470,40
14	Limpeza geral de tonner's	SERV.	40	R\$ 18,05	R\$ 722,00
15	Confecção de carimbo	SERV.	15	R\$ 28,50	R\$ 427,50
16	Recarga Epson preta 20ml	SERV.	15	R\$ 28,50	R\$ 427,50
17	Recarga Epson azul 20ml	SERV.	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
18	Recarga Epson amarela 20ml	SERV.	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
19	Recarga Epson vermelha 20ml	SERV.	10	R\$ 28,50	R\$ 285,00
20	Troca de lâmina dosadora de toner	SERV.	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50
21	Troca de lâmina de limpeza de toner	SERV.	10	R\$ 14,25	R\$ 142,50
TOTAL DO LOTE R\$:				R\$ 14.235,90	

LOTE 04 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA – SECRETARIA MUN. DE ADM. E FINANÇAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Tonner HP Laserjet P1320	SERV.	50	R\$ 47,50	R\$ 2.375,00
2	Recarga de Tonner HP Laserjet P2035	SERV.	40	R\$ 54,15	R\$ 2.166,00

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de computadores, impressoras, cartuchos, tonner's e outros equipamentos correlatos.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA.
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

3	Recarga de Tonner HP Laserjet P1120	SERV.	40	R\$ 47,50	R\$ 1.900,00
4	Recarga de Tonner HP Laserjet P2055dn	SERV.	40	R\$ 54,15	R\$ 2.166,00
5	Recarga de Tonner Samsung SCX 3405W	SERV.	30	R\$ 54,15	R\$ 1.624,50
6	Troca do cilindro magnético de tonner's	SERV.	50	R\$ 18,05	R\$ 902,50
7	Troca do cilindro de imagem de tonner's	SERV.	50	R\$ 18,05	R\$ 902,50
8	Troca das molas de pressão de tonner's	SERV.	50	R\$ 15,68	R\$ 784,00
9	Limpeza geral de tonner's	SERV.	60	R\$ 18,05	R\$ 1.083,00
10	Confecção de carimbo	SERV.	30	R\$ 28,50	R\$ 855,00
11	Troca de lâmina dosadora de toner	SERV.	15	R\$ 14,25	R\$ 213,75
12	Troca de lâmina de limpeza de toner	SERV.	15	R\$ 14,25	R\$ 213,75
TOTAL DO LOTE R\$:				R\$ 15.186,00	

LOTE 05 - SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE INFORMÁTICA - SEC. MUN. DE AGR. E DESENVOLV. RUAL

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	Recarga de Cartucho HP21 – Preto	SERV.	15	R\$ 18,05	R\$ 270,75
2	Recarga de Cartucho HP22 – Colorido	SERV.	10	R\$ 20,90	R\$ 209,00
3	Recarga de Tonner HP M1132	SERV.	10	R\$ 47,50	R\$ 475,00
4	Confecção de carimbo	SERV.	5	R\$ 28,50	R\$ 142,50
5	Troca de lâmina dosadora de toner	SERV.	5	R\$ 14,25	R\$ 71,25
6	Troca de lâmina de limpeza de toner	SERV.	5	R\$ 14,25	R\$ 71,25
TOTAL DO LOTE R\$:				R\$ 1.239,75	

LOTE 06 – SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE COMPUTADORES E IMPRESSORAS

ITEM	GÊNERO	UND.	QUANT.	R\$ MENSAL	R\$ TOTAL
1	Prestação de serviços de manutenção de 50 (cinquenta) equipamentos de informática dentre: computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos , sem utilização de peças e suprimentos. Mínimo de Visitas: 02 (duas) semanais.	SERV.	12	R\$ 1.043,10	R\$ 12.517,20
2	Prestação de serviços de manutenção de 32 (trinta e dois) equipamentos de informática dentre: computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Saúde , sem utilização de peças e suprimentos. Mínimo de Visitas: 02 (duas) semanais.	SERV.	12	R\$ 674,50	R\$ 8.094,00
3	Prestação de serviços de manutenção de 26 (vinte e seis) equipamentos de informática dentre: computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Assistência Social e Trabalho , sem utilização de peças e suprimentos. Mínimo de Visitas: 02 (duas) semanais.	SERV.	12	R\$ 543,40	R\$ 6.520,80
4	Prestação de serviços de manutenção de 38 (trinta e oito) equipamentos de informática dentre: computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Administração e Finanças , sem utilização de peças e suprimentos. Mínimo de Visitas: 02 (duas) semanais.	SERV.	12	R\$ 812,25	R\$ 9.747,00
5	Prestação de serviços de manutenção de 7 (sete) equipamentos de informática dentre: computadores, impressoras, Nobreak's, Estabilizadores e similares da Secretaria Municipal de Agricultura e Desenvolvimento Rural , sem utilização de peças e suprimentos. Mínimo de Visitas: 01 (uma) semanal.	SERV.	12	R\$ 152,00	R\$ 1.824,00
TOTAL DO LOTE R\$:				R\$ 38.703,00	

Parágrafo Único: Do valor total ora contratado, **30% (trinta por cento)** será destinado a custeios exclusivos do **Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**, perfazendo um valor total de **R\$ 34.597,79 (trinta e quatro mil quinhentos e noventa e sete reais e setenta e nove centavos)**.

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de computadores, impressoras, cartuchos, tonner's e outros equipamentos correlatos.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 1308 – Construção Ampliação e Equipamentos de Unidades da Educação

Projeto Atividade: 2308 – Gestão das Ações do Ensino Pré Escolar e Creches – Fundeb

Projeto Atividade: 2315 – Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação – 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb – 40%

Projeto Atividade: 2393 – Fundo de Cultura da Bahia - FCBA

Projeto Atividade: 4316 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental – QSE

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Projeto Atividade: 2653 – Gestão das Ações do Conselho Tutelar

Projeto Atividade: 2654 – Proteção Social Básica (CRAS - CRAS/Equipe Volante - SCFV)

Projeto Atividade: 2655 – Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único (IGD/PBF)

Projeto Atividade: 2657 – Gestão dos Recursos - FIES

Projeto Atividade: 2658 – Gestão das Ações do CREAS - PAEFI

Projeto Atividade: 2659 – Gestão das Ações do Programa BPC na Escola

Projeto Atividade: 2669 – Programa Criança Feliz

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Unidade Orçamentária: 11 – Secretaria Mun. de Agricultura e Desenvolvimento Rural

Projeto Atividade: 2800 - Gestão das Ações da Secretaria de Agricultura

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 1529 – Aquisição de Equipamentos Permanentes

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PSF/ACS/NASF

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2542 – Gestão das Ações da Assistência Odontológica – Saúde Bucal

Projeto Atividade: 2544 – Gestão das Ações da Farmácia Básica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do SAMU

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de computadores, impressoras, cartuchos, tonner's e outros equipamentos correlatos.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 18 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

IRAN RIBEIRO SILVA INFORMÁTICA
Iran Ribeiro Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 025/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 004/2018

Contratação de serviços de manutenção preventiva e/ou corretiva de computadores, impressoras, cartuchos, tonner's e outros equipamentos correlatos.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2018
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E ODONTO MED LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 de Abril, SN, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, **Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **ODONTO MED LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 23.703.319/0001-89**, com sede na Praça da Matriz, nº 15-A, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, neste ato representada pelo Sr. Rômulo Sérgio Alcântara Muniz, portador da cédula de identidade nº MG-11224049 SSP/MG, CPF nº 041.859.756-19 e CRM nº 19738/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação do **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 059/2018 firmado entre as partes em 06 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 397.090,00 (trezentos e noventa e sete mil e noventa reais)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

PROCEDIMENTOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Atendimento médico hospitalar em regime de urgência/emergência.	Plantão 24 Horas	165	R\$ 1.430,00	R\$ 235.950,00
Médico para atendimento na estratégia da saúde da família – PSF (Sede, Distritos ou Zona Rural).	40 Horas/Semana	12	R\$ 10.720,00	R\$ 128.640,00
Consulta ambulatorial de médico especialista em psiquiatria	Unidade	130	R\$ 250,00	R\$ 32.500,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – FNS

Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial – SUS

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018

Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 13 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

ODONTO MED LTDA
Rômulo Sérgio Alcântara Muniz
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2018 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 153/2018
Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia**

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 062/2018**PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 162/2018**

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE FORNECIMENTO DE MATERIAL DE CONSUMO QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E SERVIPRATIC LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO DE CONTRATO**, que fazem entre si, de um lado a **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito ao Largo 7 Abril, s/n, Centro, inscrito no **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, Sr. **Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no **CPF/MF nº. 008.339.355-26** e no **RG SSP/BA nº 08.628.177-14**, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **SERVIPRATIC LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº. 08.160.104/0001-75**, cito na Rua Sátiro Dias, nº. 339, Centro, Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo seu sócio administrativo **Sr. Solon Teixeira Filho**, portador da cédula de identidade RG nº. 07.471.513-50 SSP/BA, CPF nº. 777.720.085-20, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018**, em **07/03/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 062/2018 firmado entre as partes em 08 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	R\$: UNIT	R\$: TOTAL
1	Acido Úrico	UN.	200	R\$ 9,80	R\$ 1.960,00
2	Albumina	UN.	25	R\$ 8,00	R\$ 200,00
3	Aslo	UN.	180	R\$ 13,00	R\$ 2.340,00
4	Baar – Bacterioscopia	UN.	20	R\$ 10,00	R\$ 200,00
5	BHcg	UN.	100	R\$ 13,00	R\$ 1.300,00
6	Bilirrubina Total e Frações	UN.	25	R\$ 10,00	R\$ 250,00
7	Biopsia peça grande (acima de 10 cm)	UN.	10	R\$ 190,00	R\$ 1.900,00
8	Biopsia peça média (até 10 cm)	UN.	10	R\$ 150,00	R\$ 1.500,00
9	Biopsia peça pequena (até 3 cm)	UN.	10	R\$ 100,00	R\$ 1.000,00
10	Cálcio	UN.	40	R\$ 10,00	R\$ 400,00
11	Chagas Hemoaglutinação	UN.	30	R\$ 13,00	R\$ 390,00
12	Citomegalovirus – Anticorpos IgC (ELFA)	UN.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
13	Citomegalovirus – Anticorpos IgM (ELISA)	UN.	20	R\$ 18,00	R\$ 360,00
14	Clamidydia IGG	UN.	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

Contratação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, destinado ao atendimento à população de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia**

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

15	Clamidydia IGM	UN.	5	R\$ 19,00	R\$ 95,00
16	Clearence de creatinina	UN.	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
17	Colesterol HDL	UN.	500	R\$ 9,50	R\$ 4.750,00
18	Colesterol LDL	UN.	250	R\$ 10,40	R\$ 2.600,00
19	Colesterol Total	UN.	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
20	Coombs Direto	UN.	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
21	Coombs Indireto	UN.	20	R\$ 14,00	R\$ 280,00
22	CPK	UN.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
23	Creatinina	UN.	500	R\$ 10,00	R\$ 5.000,00
24	Cultura + Antibiograma (GERAL)	UN.	10	R\$ 25,00	R\$ 250,00
25	Curva glicêmica	UN.	5	R\$ 45,00	R\$ 225,00
26	Estradiol	UN.	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
27	Fan	UN.	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
28	Fator Reumatoide	UN.	200	R\$ 10,00	R\$ 2.000,00
29	Ferritina	UN.	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
30	Ferro Sérico	UN.	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
31	Fosforo	UN.	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
32	Fosfatase Alcalina	UN.	80	R\$ 13,00	R\$ 1.040,00
33	FSH - Hormônio Foliculo Estimulante (FLUORROIMUNO)	UN.	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
34	Glicemia	UN.	1.400	R\$ 10,00	R\$ 14.000,00
35	Grupo Sanguíneo - ABO	UN.	130	R\$ 10,00	R\$ 1.300,00
36	Gama Gt	UN.	50	R\$ 10,50	R\$ 525,00
37	HBC IGG	UN.	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
38	HBC IGM	UN.	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
39	HBSAG	UN.	30	R\$ 18,00	R\$ 540,00
40	HCV	UN.	20	R\$ 36,50	R\$ 730,00
41	Hemoglobina Glicosilada	UN.	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
42	Hemograma	UN.	1.500	R\$ 15,00	R\$ 22.500,00
43	Hidrovitamina D (25)	UN.	10	R\$ 40,00	R\$ 400,00
44	Hidrovitamina D (1,25)	UN.	10	R\$ 50,00	R\$ 500,00
45	HIV 1 e 2, Anticorpos Anti – Pesquisa	UN.	30	R\$ 19,00	R\$ 570,00
46	HTLV	UN.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
47	Ige Total	UN.	10	R\$ 22,00	R\$ 220,00
48	Imunoglobina IGA	UN.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
49	Imunoglobina IGG	UN.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
50	Imunoglobina IGM	UN.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
51	Látex	UN.	190	R\$ 10,00	R\$ 1.900,00
52	LDH	UN.	10	R\$ 17,00	R\$ 170,00
53	LH	UN.	20	R\$ 16,00	R\$ 320,00
54	Magnésio	UN.	30	R\$ 10,00	R\$ 300,00
55	Microalbuminúria	UN.	10	R\$ 18,00	R\$ 180,00
56	MIF	UN.	80	R\$ 24,00	R\$ 1.920,00
57	Muco Proteínas	UN.	80	R\$ 15,00	R\$ 1.200,00
58	Parasitológico de fezes - EPF	UN.	1.300	R\$ 10,00	R\$ 13.000,00
59	PCR	UN.	200	R\$ 10,50	R\$ 2.100,00

1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

Contratação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, destinado ao atendimento à população de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras**Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia**

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

60	Plaquetas	UN.	1.500	R\$ 7,70	R\$ 11.550,00
61	Potássio Iônico	UN.	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
62	Prolactina	UN.	5	R\$ 16,00	R\$ 80,00
63	Progesterona	UN.	10	R\$ 16,00	R\$ 160,00
64	Proteínas Totais	UN.	20	R\$ 9,50	R\$ 190,00
65	Proteinúria	UN.	5	R\$ 18,00	R\$ 90,00
66	PSA Livre / Total (Dupla Marcação)	UN.	50	R\$ 24,00	R\$ 1.200,00
67	Punção Aspirativa por Agulha Fina – PAAF	UN.	30	R\$ 60,00	R\$ 1.800,00
68	Reticulócitos	UN.	5	R\$ 9,50	R\$ 47,50
69	Rubéola IgC – Anticorpos Anti (ELISA)	UN.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
70	Rubéola IgM – Anticorpos Anti (ELISA)	UN.	20	R\$ 17,00	R\$ 340,00
71	Sangue oculto	UN.	20	R\$ 20,00	R\$ 400,00
72	Sódio Iônico	UN.	20	R\$ 13,00	R\$ 260,00
73	Sumário de urina - EAS	UN.	1.000	R\$ 10,00	R\$ 10.000,00
74	T3 Livre - FT3 (Quimioluminescência)	UN.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
75	T3 Total (Quimioluminescência)	UN.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
76	T4 Livre - FT4 (Quimioluminescência)	UN.	50	R\$ 14,00	R\$ 700,00
77	Tempo de Coagulação	UN.	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
78	Tempo de Protombina (R.N.I)	UN.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
79	Tempo de Sangramento	UN.	50	R\$ 4,80	R\$ 240,00
80	Tempo de Tromboplastina Parcialmente Ativa	UN.	50	R\$ 16,00	R\$ 800,00
81	TGO	UN.	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
82	TGP	UN.	150	R\$ 10,50	R\$ 1.575,00
83	Toxoplasmose IgG – Anticorpos (ELISA)	UN.	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
84	Toxoplasmose IgM – Anticorpos (ELISA)	UN.	30	R\$ 17,00	R\$ 510,00
85	Transferrina	UN.	5	R\$ 15,00	R\$ 75,00
86	Triglicerídeos	UN.	1.000	R\$ 12,00	R\$ 12.000,00
87	Trypanossoma Cruzi IgG Quantativo (IMUNOFOL)	UN.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
88	Trypanossoma Cruzi IgM (IMUNOFLORESCENCIA)	UN.	10	R\$ 15,00	R\$ 150,00
89	TSH Ultra Sensível (Quimioluminescência)	UN.	30	R\$ 16,00	R\$ 480,00
90	Uréia	UN.	450	R\$ 10,50	R\$ 4.725,00
91	Urocultura + Antibiógrama	UN.	30	R\$ 28,00	R\$ 840,00
92	VDRL	UN.	100	R\$ 10,50	R\$ 1.050,00
93	VHS	UN.	100	R\$ 7,00	R\$ 700,00
Valor Total:					R\$ 160.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde**Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde****Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde****Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – PSF/ACS/NASF****Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações SUS****Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica****1 TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018**

Contratação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, destinado ao atendimento à população de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras****Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia**

CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 18 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário de Saúde
CONTRATANTE

SERVIPRATIC LAB LABORATORIO DE ANALISES CLINICAS LTDA
Solon Teixeira Filho
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018

Contratação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, destinado ao atendimento à população de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



***Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras******Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia******CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60*****I TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 062/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2018**

Contratação de Serviços Laboratoriais de Análises Clínicas, destinado ao atendimento à população de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 071/2018
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 163/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 02.125.301/0001-77**, situada na Av. Minas Gerais, nº 411, Apto. 01, Centro, Espinosa, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Iran Ribeiro Silva**, portador do RG nº. 969169906 SSP/BA e CPF nº. 003.131.825-82, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Tomada de Preços Nº. 002/2018 em 16/03/2018**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 071/2018 firmado entre as partes em 16 de Março de 2018.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado com suas alterações posteriores, qual seja o de **R\$ 262.723,34 (duzentos e sessenta e dois mil setecentos e vinte e três reais e trinta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Sec. Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Projeto Atividade: 1307 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação - FUNDEB 40%

Projeto Atividade: 1308 – Const. Ampl. e Equip. Unidades da Educação

Projeto Atividade: 4316 – Gestão das Ações do Ensino Fundamental - QSE

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 1456 - Construção e Ampl. de Obras e Urbanismo/Construção de Praças e Jardins

Projeto Atividade: 1566 - Pavimentação de Logra. e Urbanização/Pav. de Logradouros Públicos

Projeto Atividade: 2454 - Gestão das Ações da Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 2457 - Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Projeto Atividade: 2561 - Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água
Projeto Atividade: 2562 - Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo – FEP
Projeto Atividade: 2563 - Gestão dos Recursos – CIDE
Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Classificação Econômica: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde
Projeto Atividade: 1527 – Construção e Ampliação de Unid. da Saúde
Classificação Econômica: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 18 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Iran Ribeiro Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 071/2018 - TOMADA DE PREÇOS Nº 002/2018

Contratação de empresa para execução futura e eventual de serviços de obras na manutenção preventiva e/ou corretiva, reforma e/ou ampliação em diversas vias e prédios públicos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 131/2017

PREGÃO PRESENCIAL N.º. 024/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 158/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, n.º. 453, inscrita no **CNPJ/MF n.º. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n.º. 735.978.305-44 e no RG n.º 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA**, inscrita no **CNPJ n.º 02.125.301/0001-77**, situada na Av. Minas Gerais, n.º 411, Apto. 01, Centro, Espinosa, Minas Gerais, neste ato representada por seu sócio administrador **Sr. Iran Ribeiro Silva**, portador do RG n.º. 969169906 SSP/BA e CPF n.º. 003.131.825-82, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º. 024/2017 em 03/04/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal N.º. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo N.º 131/2017 firmado entre as partes em 04 de Abril de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado com suas alterações posteriores, qual seja o de **R\$ 220.512,72 (duzentos e vinte mil, quinhentos e doze reais e setenta e dois centavos)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

LOTE I

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. DE CASAS ATENDIDAS	UNID.	V. UNIT.	V. TOTAL
1	Serviços de controle e qualidade de água da Sede do Município , com cloro, barrilha e sulfato de alumínio, realizando Análise Bacteriológica Fisioquímica .	1.500	Serv.	R\$ 4,37	R\$ 6.555,00
2	Serviços de controle e qualidade de água da Localidade de Núcleo III , com cloro, barrilha e sulfato de alumínio, realizando Análise Bacteriológica Fisioquímica .	300	Serv.	R\$ 4,37	R\$ 1.311,00
3	Serviços de controle e qualidade de água da Localidade de Baixa Verde , com cloro, barrilha e sulfato de alumínio, realizando Análise Bacteriológica Fisioquímica .	30	Serv.	R\$ 4,37	R\$ 131,10

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 131/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 158/2018
 Prestação de serviços especializados na manutenção de controle e qualidade de água e dos equipamentos utilizados para a distribuição da mesma, na Sede e Distritos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

4	Serviços de controle e qualidade de água da Localidade de Mandiroba, com cloro, barrilha e sulfato de alumínio, realizando Análise Bacteriológica Fisiológica .	500	Serv.	R\$ 4,37	R\$ 2.185,00
TOTAL MENSAL					R\$ 10.182,10
TOTAL GERAL (R\$ MENSAL x 12 MESES)					R\$122.185,20

LOTE II

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT. MESES	UNID.	V. MENSAL.	V. TOTAL
1	Manutenção de equipamentos utilizados para distribuição de água (bombas dosadoras, quadros de comando e motores agitadores), da Sede do Município , atendendo um total de 1.500 casas.	12	Serv.	R\$ 5.229,36	R\$ 62.752,32
2	Manutenção de equipamentos utilizados para distribuição de água (bombas dosadoras, quadros de comando e motores agitadores), da Localidade de Núcleo III , interior do Município, atendendo um total de 300 casas.	12	Serv.	R\$ 1.053,00	R\$ 12.636,00
3	Manutenção de equipamentos utilizados para distribuição de água (bombas dosadoras, quadros de comando e motores agitadores), da Localidade de Baixa Verde , interior do Município, atendendo um total de 30 casas.	12	Serv.	R\$ 145,80	R\$ 1.749,60
4	Manutenção de equipamentos utilizados para distribuição de água (bombas dosadoras, quadros de comando e motores agitadores), da Localidade de Mandiroba , interior do Município, atendendo um total de 500 casas.	12	Serv.	R\$ 1.765,80	R\$ 21.189,60
TOTAL GERAL					R\$ 98.327,52

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 1560 – Implantação dos Serviços de Abastecimento de Água

Projeto Atividade: 2561 – Gestão Das Ações Dos Serviços De Abastecimento De Água

Classificação Econômica: 3390.30.00.00 – Material de Consumo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Classificação Econômica: 4490.51.00.00 – Obras e Instalações

Classificação Econômica: 4490.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2018

Prestação de serviços especializados na manutenção de controle e qualidade de água e dos equipamentos utilizados para a distribuição da mesma, na Sede e Distritos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 18 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

CONSTRULAB EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA
Iran Ribeiro Silva
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 131/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 158/2018
Prestação de serviços especializados na manutenção de controle e qualidade de água e dos equipamentos utilizados para a distribuição da mesma, na Sede e Distritos deste Município.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 166/2017
CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E BIOCENTER ANÁLISES BIOLÓGICAS LTDA., NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, SN, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, **Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **BIOCENTER ANÁLISES BIOLÓGICAS LTDA.**, inscrita no **CNPJ nº 09.583.076/0001-61**, com sede na Rua Tiradentes, nº 50, Centro, Sebastião Laranjeiras - Bahia, neste ato representada pela Sra. Lucianne Almeida Muniz, inscrita no Conselho Regional de Medicina sob o nº 027937/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação do **CREDENCIAMENTO Nº. 001/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 166/2017 firmado entre as partes em 01 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 364.590,00 (trezentos e sessenta e quatro mil quinhentos e noventa reais)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

PROCEDIMENTOS	UNID.	QUANT. ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
Atendimento médico hospitalar em regime de urgência/emergência.	Plantão 24 Horas	165	R\$ 1.430,00	R\$ 235.950,00
Médico para atendimento na estratégia da saúde da família – PSF (Sede, Distritos ou Zona Rural).	40 Horas/Semana	12	R\$ 10.720,00	R\$ 128.640,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2539 – Gestão das Ações de Atenção Básica – FNS

Projeto Atividade: 2543 – Gestão das Ações de Assist. Hospitalar e Ambulatorial – SUS

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018

Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 13 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

BIOCENTER ANÁLISES BIOLÓGICAS LTDA.
Lucianne Almeida Muniz
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 166/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 152/2018
Prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS/Sebastião Laranjeiras, nas seguintes modalidades: hospitalar, ambulatorial e apoio diagnóstico e terapêutico.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.****CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.****II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º. 169/2017****PREGÃO PRESENCIAL N.º. 032/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 159/2018**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E J. D. ENGENHARIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, n.º. 453, inscrita no **CNPJ/MF n.º. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF n.º. 735.978.305-44 e no RG n.º 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **J. D. ENGENHARIA LTDA**, inscrita no **CNPJ 22.467.368/0001-05**, com sede na Rua João Martins de Souza, n.º 162, Bairro São Domingos, Espinosa, Minas Gerais, neste ato representada pelo seu sócio administrativo **Sr. Joarley Deyvid Dantas Porto**, portador da carteira profissional registrada sob o n.º 187059/LP emitida pelo CREA-MG, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial N.º. 032/2017**, em **01/06/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal N.º. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo N.º 169/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 187.500,00 (cento e oitenta e sete mil e quinhentos reais)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNIDADE	QUANT. ESTIMADA TOTAL	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana em vias públicas, compreendendo os serviços de capina manual, roçada manual, roçada mecanizada, intervenção de poda de árvores e arbustos e limpeza de bueiros e boca de lobos, áreas verdes, campos de futebol, praças, parques, terrenos baldios, e outras instalações, terrenos ou edificações de propriedade ou de responsabilidade do Município de Sebastião Laranjeiras, pintura de meios-fios e porção inferior de postes, pintura de sinalização horizontal e colocação de sinalização vertical em logradouros, e a manutenção da limpeza interna em sanitários públicos, com o fornecimento de mão de obra, conforme especificações técnicas.	DIÁRIAS	2500	R\$ 75,00	R\$ 187.500,00
TOTAL GERAL					R\$ 187.500,00

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 169/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º. 159/2018

Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana em logradouros e vias públicas.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 2457 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 18 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito
CONTRATANTE

J. D. ENGENHARIA LTDA
Joarley Deyvid Dantas Porto
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF:

CPF:

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 169/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 159/2018
Contratação de empresa para futura e eventual prestação de serviços de manutenção, conservação e limpeza urbana em logradouros e vias públicas.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 170/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 033/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 15.065.248/0001-08**, situada na Av. Prefeito José Neves Teixeira, nº 2872, Bairro Sandoval Moraes II, Guanambi - Bahia, neste ato representada por sua sócia administrativa **Sra. Bruna Brito Fernandes**, inscrita no CPF nº 040.569.835-69 e portadora do RG nº 1513715127 SSP/BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 033/2017**, em **01/06/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 170/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 706.915,00 (setecentos e seis mil novecentos e quinze reais)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Secretaria Municipal de Infraestrutura

Projeto Atividade: 2457 – Manutenção dos Serviços de Utilidade Pública

Projeto Atividade: 2561 – Gestão das Ações dos Serviços de Abastecimento de Água

Projeto Atividade: 2562 – Gestão dos Recursos do Fundo Especial do Petróleo

Projeto Atividade: 2563 – Gestão dos Recursos – CIDE

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2018

Contratação de empresa para futura e eventual locação de caminhões basculantes, caminhões pipa, caminhões abertos e guincho, para prestação de serviços diversos na manutenção de estradas, transporte de cascalho, água, material de construção em geral e coleta de lixo.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, em 18 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito
CONTRATANTE

REFORMAR CONSTRUÇÕES LTDA
Bruna Brito Fernandes
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 170/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 160/2018
Contratação de empresa para futura e eventual locação de caminhões basculantes, caminhões pipa, caminhões abertos e guincho, para prestação de serviços diversos na manutenção de estradas, transporte de cascalho, água, material de construção em geral e coleta de lixo.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 171/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2017

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E STAF TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.361.154/0001-05**, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Salas 206 a 210, Bloco A, Centro Empresarial Iguatemi, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, representada neste ato pela sua sócia administrativa, **Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira** portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.004.720-23 SSP-BA e do CPF nº 424.474.457-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Alberto Ponde, nº 109, Apto 402, Edifício Pedra azul, Candeal de Brotas, Salvador - BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017** em **01/06/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 171/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 16.200,00 (dezesesseis mil e duzentos reais)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de sistema integrado de CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA , com suporte, manutenção, customização, atualização para controle operacional e administrativo, para a Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social.	MÊS	12	R\$ 1.350,00	R\$ 16.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 16.200,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2017

Prestação de serviços em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares para execução orçamentária, contabilidade e finanças da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 12 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

STAF TECNOLOGIA LTDA
Ada Mary Abbass de Cerqueira
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 171/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2017
Prestação de serviços em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares para execução orçamentária, contabilidade e finanças da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 172/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2017

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E STAF TECNOLOGIA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, SN, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, **Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **STAF TECNOLOGIA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 03.361.154/0001-05**, situada na Av. Tancredo Neves, 274, Salas 206 a 210, Bloco A, Centro Empresarial Iguatemi, Caminho das Árvores, Salvador - Bahia, representada neste ato pela sua sócia administrativa, **Sra. Ada Mary Abbass de Cerqueira** portadora da Carteira de Identidade RG nº 4.004.720-23 SSP-BA e do CPF nº 424.474.457-68, residente e domiciliada na Rua Doutor Alberto Ponde, nº 109, Apto 402, Edifício Pedra azul, Candeal de Brotas, Salvador - BA, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017** em **01/06/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 172/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
1	Locação de sistema integrado de CONTABILIDADE PÚBLICA ELETRÔNICA , com suporte, manutenção, customização, atualização para controle operacional e administrativo, para o Fundo Municipal de Saúde.	MÊS	12	R\$ 150,00	R\$ 1.800,00
VALOR TOTAL					R\$ 1.800,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2017
 Prestação de serviços em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares para execução orçamentária, contabilidade e finanças da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 12 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

STAF TECNOLOGIA LTDA
Ada Mary Abbass de Cerqueira
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 172/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 212/2017
Prestação de serviços em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares para execução orçamentária, contabilidade e finanças da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 173/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.405.329/0001-96**, sediada na Rua Goes Calmon, 275, Edf. Correia e Andrade, Sala 102, Centro, Município de São Felipe - Bahia, neste ato representada pelo seu procurador legal **Sr. Jarbas Ladeia Freire**, portador da cédula de identidade RG nº. 07869315-23 SSP/BA e CPF nº 905.085.135-53, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017** em **01/06/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 173/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	Locação de sistema integrado de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO , com suporte, manutenção, customização, atualização para controle operacional e administrativo, para a Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social.	MÊS	12	R\$ 400,00	R\$ 4.800,00
3	Locação de sistema integrado de PATRIMÔNIO E TRIBUTOS , com suporte, manutenção, customização, atualização para controle operacional e administrativo.	MÊS	12	R\$ 1.100,00	R\$ 13.200,00
VALOR TOTAL					R\$ 18.000,00

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

Prestação de serviços especializados em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares de patrimônio, tributos, recursos humanos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 12 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ

Prefeito Municipal
CONTRATANTE

T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA

Jarbas Ladeia Freire
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 173/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

Prestação de serviços especializados em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares de patrimônio, tributos, recursos humanos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 174/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 151/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, SN, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, **Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 10.405.329/0001-96**, sediada na Rua Goes Calmon, 275, Edf. Correia e Andrade, Sala 102, Centro, Município de São Felipe - Bahia, neste ato representada pelo seu procurador legal **Sr. Jarbas Ladeia Freire**, portador da cédula de identidade RG nº. 07869315-23 SSP/BA e CPF nº 905.085.135-53, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017** em **01/06/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 174/2017 firmado entre as partes em 02 de Junho de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)**, referente a 12 (doze) meses de prestação de serviços, conforme abaixo:

LOCAÇÃO DE SOFTWARES

ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
2	Locação de sistema integrado de RECURSOS HUMANOS E FOLHA DE PAGAMENTO , com suporte, manutenção, customização, atualização para controle operacional e administrativo, para a Prefeitura de Sebastião Laranjeiras, incluindo o Fundo Municipal de Assistência Social e o Fundo Municipal de Saúde.	MÊS	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
VALOR TOTAL				R\$ 3.600,00	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

Prestação de serviços especializados em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares de patrimônio, tributos, recursos humanos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 12 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

T.O. SISTEMAS DE INFORMÁTICA LTDA
Jarbas Ladeia Freire
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 174/2017 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 034/2017

Prestação de serviços especializados em desenvolvimento, locação, reparação, manutenção de softwares de patrimônio, tributos, recursos humanos e folha de pagamento da Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 059/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.378.830/0001-61**, situada na Av. Presidente Dutra, nº 3208, Centro, Vitória da Conquista - Bahia, neste ato representada por seu sócio-gerente **Sr. Isac Azevedo Magalhães**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 11.379.899-71 SSP-BA, inscrito junto ao Ministério da Fazenda mediante a numeração 830.808.995-04, residente e domiciliado na Rua Mário Batista, número 141, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017** em **03/02/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 059/2017 firmado entre as partes em 06 de Fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 54.954,08 (cinquenta e quatro mil novecentos e cinquenta e quatro reais e oito centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Guanambi/São Paulo-SP	16	R\$ 227,74	R\$ 3.643,84
2	São Paulo-SP/Guanambi	16	R\$ 260,16	R\$ 4.162,56
3	Guanambi/Campinas-SP	16	R\$ 242,00	R\$ 3.872,00
4	Campinas-SP/Guanambi	16	R\$ 254,53	R\$ 4.072,48
5	Sebastião Laranjeiras/Guanambi	16	R\$ 9,35	R\$ 149,60
6	Guanambi/Sebastião Laranjeiras	16	R\$ 9,35	R\$ 149,60
7	Sebastião Laranjeiras/Salvador	16	R\$ 164,45	R\$ 2.631,20
8	Salvador/Sebastião Laranjeiras	16	R\$ 164,45	R\$ 2.631,20
9	Sebastião Laranjeiras/Palmas de Monte Alto	16	R\$ 8,25	R\$ 132,00
10	Palmas de Monte Alto/Sebastião Laranjeiras	16	R\$ 8,25	R\$ 132,00
11	Guanambi/Vitoria da Conquista	16	R\$ 53,90	R\$ 862,40
12	Vitoria da Conquista/Guanambi	16	R\$ 53,90	R\$ 862,40
13	Guanambi/Goiânia-GO	16	R\$ 157,85	R\$ 2.525,60
14	Goiânia-GO/Guanambi	16	R\$ 157,85	R\$ 2.525,60
15	Guanambi/Caetité	16	R\$ 9,90	R\$ 158,40
16	Caetité/Guanambi	16	R\$ 9,90	R\$ 158,40
17	Guanambi/Barreiras	16	R\$ 75,35	R\$ 1.205,60

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2018

Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, incluindo motoristas, para a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

18	Barreiras/Guanambi	16	R\$ 75,35	R\$ 1.205,60
19	Guanambi/Brumado	16	R\$ 29,70	R\$ 475,20
20	Brumado/Guanambi	16	R\$ 29,70	R\$ 475,20
21	Guanambi/Luiz Eduardo Magalhães	16	R\$ 89,65	R\$ 1.434,40
22	Luiz Eduardo Magalhães/Guanambi	16	R\$ 89,65	R\$ 1.434,40
23	Guanambi/Feira de Santana	16	R\$ 133,10	R\$ 2.129,60
24	Feira de Santana/Guanambi	16	R\$ 133,10	R\$ 2.129,60
25	Guanambi/Bom Jesus da Lapa	16	R\$ 28,60	R\$ 457,60
26	Bom Jesus da Lapa/Guanambi	16	R\$ 28,60	R\$ 457,60
27	Guanambi/Salvador	16	R\$ 149,00	R\$ 2.384,00
28	Salvador/Guanambi	16	R\$ 149,00	R\$ 2.384,00
29	Guanambi/Salvador (Leito)	16	R\$ 316,00	R\$ 5.056,00
30	Salvador/Guanambi (Leito)	16	R\$ 316,00	R\$ 5.056,00
			VALOR TOTAL:	R\$ 54.954,08

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 02 – Gabinete do Prefeito

Unidade Orçamentária: 02 – Gabinete do Prefeito

Projeto Atividade: 2050 – Gestão das Ações do Gabinete do Prefeito

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade Orçamentária: 03 – Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Projeto Atividade: 2061 – Gestão das Ações Administrativas

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos

Unidade Orçamentária: 04 – Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto

Projeto Atividade: 2316 – Gestão das Ações da Educação 25%

Projeto Atividade: 2319 – Gestão das Ações do Fundeb – 40%

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras

Unidade Orçamentária: 06 – Secretaria Municipal Infraestrutura e Obras

Projeto Atividade: 2454 – Gestão das Ações da Secretaria de Infraestrutura

Projeto Atividade: 2457 – Gestão das Ações dos Serviços de Utilidade Pública

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Unidade Orçamentária: 08 – Secretaria Mun. de Assistência Social e Trabalho

Projeto Atividade: 2648 – Gestão das Ações do Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto Atividade: 2649 – Gestão das Ações da Sec. Assistência Social e Trabalho.

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2018

Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, incluindo motoristas, para a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de Dezembro de 2018.

JOSIELTON DE CASTRO MUNIZ
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 059/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2018

Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, incluindo motoristas, para a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 060/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2018

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado **A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, por meio do **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS, ÓRGÃO PÚBLICO DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**, com sede em **Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia**, sito ao **Largo 7 Abril, SN, Centro**, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda **CNPJ/MF nº. 10.839.453/0001-60**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Secretário Municipal De Saúde, **Sr. Geraldo dos Santos Guimarães**, inscrito no CPF/MF nº. 008.339.355-26 e no RG SSP/BA nº 08.628.177-14, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA**, inscrita no **CNPJ nº 14.378.830/0001-61**, situada na Av. Presidente Dutra, nº 3208, Centro, Vitória da Conquista - Bahia, neste ato representada por seu sócio-gerente Sr. **Isac Azevedo Magalhães**, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade Registro Geral nº 11.379.899-71 SSP-BA, inscrito junto ao Ministério da Fazenda mediante a numeração 830.808.995-04, residente e domiciliado na Rua Mário Batista, número 141, Bairro Recreio, na cidade de Vitória da Conquista - Bahia, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 012/2017** em **03/02/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 060/2017 firmado entre as partes em 06 de Fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 48.084,82 (quarenta e oito mil, oitenta e quatro reais e oitenta e dois centavos)**, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO DOS ITINERÁRIOS	QUANTIDADE ESTIMADA	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
1	Guanambi/São Paulo-SP	14	R\$ 227,74	R\$ 3.188,36
2	São Paulo-SP/Guanambi	14	R\$ 260,16	R\$ 3.642,24
3	Guanambi/Campinas-SP	14	R\$ 242,00	R\$ 3.388,00
4	Campinas-SP/Guanambi	14	R\$ 254,53	R\$ 3.563,42
5	Sebastião Laranjeiras/Guanambi	14	R\$ 9,35	R\$ 130,90
6	Guanambi/Sebastião Laranjeiras	14	R\$ 9,35	R\$ 130,90
7	Sebastião Laranjeiras/Salvador	14	R\$ 164,45	R\$ 2.302,30
8	Salvador/Sebastião Laranjeiras	14	R\$ 164,45	R\$ 2.302,30

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2018
Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, incluindo motoristas, para a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

9	Sebastião Laranjeiras/Palmas de Monte Alto	14	R\$ 8,25	R\$ 115,50
10	Palmas de Monte Alto/Sebastião Laranjeiras	14	R\$ 8,25	R\$ 115,50
11	Guanambi/Vitoria da Conquista	14	R\$ 53,90	R\$ 754,60
12	Vitoria da Conquista/Guanambi	14	R\$ 53,90	R\$ 754,60
13	Guanambi/Goiânia-GO	14	R\$ 157,85	R\$ 2.209,90
14	Goiânia-GO/Guanambi	14	R\$ 157,85	R\$ 2.209,90
15	Guanambi/Caetité	14	R\$ 9,90	R\$ 138,60
16	Caetité/Guanambi	14	R\$ 9,90	R\$ 138,60
17	Guanambi/Barreiras	14	R\$ 75,35	R\$ 1.054,90
18	Barreiras/Guanambi	14	R\$ 75,35	R\$ 1.054,90
19	Guanambi/Brumado	14	R\$ 29,70	R\$ 415,80
20	Brumado/Guanambi	14	R\$ 29,70	R\$ 415,80
21	Guanambi/Luiz Eduardo Magalhães	14	R\$ 89,65	R\$ 1.255,10
22	Luiz Eduardo Magalhães/Guanambi	14	R\$ 89,65	R\$ 1.255,10
23	Guanambi/Feira de Santana	14	R\$ 133,10	R\$ 1.863,40
24	Feira de Santana/Guanambi	14	R\$ 133,10	R\$ 1.863,40
25	Guanambi/Bom Jesus da Lapa	14	R\$ 28,60	R\$ 400,40
26	Bom Jesus da Lapa/Guanambi	14	R\$ 28,60	R\$ 400,40
27	Guanambi/Salvador	14	R\$ 149,00	R\$ 2.086,00
28	Salvador/Guanambi	14	R\$ 149,00	R\$ 2.086,00
29	Guanambi/Salvador (Leito)	14	R\$ 316,00	R\$ 4.424,00
30	Salvador/Guanambi (Leito)	14	R\$ 316,00	R\$ 4.424,00
VALOR TOTAL:			R\$ 48.084,82	

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes deste instrumento de Contrato correrão por conta da Lei Orçamentária do Município de Sebastião Laranjeiras - Bahia, referente ao exercício de 2019 (dois mil e dezenove), à conta da seguinte programação:

Órgão: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Unidade Orçamentária: 05 – Secretaria Municipal de Saúde

Projeto Atividade: 2538 – Gestão Das Ações Do Fundo Municipal De Saúde

Projeto Atividade: 2540 – Gestão das Ações da Vigilância Sanitária

Projeto Atividade: 2541 – Gestão das Ações da Vigilância Epidemiológica

Projeto Atividade: 2545 – Gestão das Ações do SAMU

Classificação Econômica: 3390.39.00.00 – Outros Serv. de Terceiros – Pessoa Jurídica

CLÁUSULA QUINTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

O presente termo aditivo decorre de autorização do executivo municipal, e encontra amparo legal no artigo 57, inciso II, da Lei n.º 8.666/93, bem como cláusula sexta do contrato originário.

CLÁUSULA SEXTA – DAS INALTERAÇÕES

As demais cláusulas e condições contratuais, pactuadas através de contrato inicial permanecem inalteradas.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO FORO

Permanece eleito assim como em contrato inicial o Foro da Comarca de **Palmas de Monte Alto, Estado da Bahia**, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente instrumento.

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2018

Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, incluindo motoristas, para a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Fundo Municipal de Saúde de Sebastião Laranjeiras
Largo 7 de Abril, S/N – Centro – Sebastião Laranjeiras – Bahia
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 10.839.453/0001-60

E, por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas, que subscrevem depois de lido e achado conforme.

Sebastião Laranjeiras - Bahia, 04 de Dezembro de 2018.

GERALDO DOS SANTOS GUIMARÃES
Secretário Municipal de Saúde
CONTRATANTE

JOTAMAR COMÉRCIO DE PEÇAS E TRANSPORTES RODOVIÁRIO LTDA
CONTRATADA

TESTEMUNHA 01

CPF: _____

TESTEMUNHA 02

CPF: _____

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 146/2018
Prestação de serviços de transporte rodoviário de passageiros, intermunicipal e interestadual, incluindo motoristas, para a Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras - BA.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.****CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.****II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 073/2017****PREGÃO PRESENCIAL Nº. 019/2017****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018**

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS QUE ENTRE SI, FAZEM A PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS E AF TIBO COMERCIO E SERVICOS LTDA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente **TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**, que fazem entre si, de um lado o **MUNICÍPIO DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, por meio da **PREFEITURA MUNICIPAL DE SEBASTIÃO LARANJEIRAS**, com sede em Sebastião Laranjeiras, Estado da Bahia, sito à Rua Dois de Maio, nº. 453, inscrita no **CNPJ/MF nº. 13.982.616/0001-57**, doravante designado simplesmente **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo Prefeito, **Sr. Josielton de Castro Muniz**, brasileiro, casado, inscrito no CPF/MF nº. 735.978.305-44 e no RG nº 07542032-55 SSP/BA, residente e domiciliado nesta Cidade, e de outro lado, a empresa **AF TIBO COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no **CNPJ Nº 13.868.458/0001-09**, localizada na Rua Santa Frota Vilas Boas Teixeira, 440, Ipanema, Guanambi - Bahia, neste ato representada pelo seu empresário administrativo **Sr. Fabricio Pereira Tibo**, portador da Carteira de Identidade RG Nº. 7492586-59, SSP/BA e CPF Nº. 987.585.005-53, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, firmam o presente Termo Aditivo, decorrente da homologação da licitação na modalidade **Pregão Presencial Nº. 019/2017**, em **15/02/2017**, sujeitando-se os contratantes à **Lei Federal Nº. 8.666/93 (com suas modificações)**, e às seguintes cláusulas contratuais abaixo descritas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O presente termo aditivo tem como objeto a **PRORROGAÇÃO** da vigência do Contrato Administrativo Nº 073/2017 firmado entre as partes em 16 de Fevereiro de 2017.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Pelo presente termo aditivo, fica prorrogada a vigência do contrato até **31 de Dezembro de 2019**.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR

As partes ajustam que não haverá alteração do valor contratual, salvo nos casos previstos em lei, mantendo-se o valor inicialmente pactuado, qual seja o de **R\$ 385.805,00 (trezentos e oitenta e cinco mil oitocentos e cinco reais)**, conforme abaixo:

LOTE I – LOCAÇÕES DE VEÍCULOS AO GABINETE DA PREFEITA

ITEM	ITINERÁRIO	DESCRIÇÃO DO VEICULO	QUANT. CARRO	TIPO DE LOC.	QUANT. MESES.	R\$: UNIT. P/CARRO	R\$: MENSAL	R\$: TOTAL
1	Locação destinada à execução de serviços do Gabinete da Prefeita	Chevrolet S10/VW Crossfox/VW Golf/Ford Focus/Toyota Corolla/Similar	1	Mensal	11	R\$ 4.000,00	R\$ 4.000,00	R\$ 44.000,00
TOTAL GERAL DESTES LOTES								R\$ 44.000,00

LOTE II – VIAGENS DE VEÍCULOS AO GABINETE DA PREFEITA

ITEM	ITINERÁRIO	DESCRIÇÃO DO VEICULO	QUANT. VIAGEM	KM P/ VIAGEM	TIPO DE LOC.	R\$: P/KM	R\$: P/ VIAGEM	R\$: TOTAL
1	Sebastião Laranjeiras à Palmas de M. Alto (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet Corsa/Fiat Uno/Palio/Similar	1	106	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 192,92	R\$ 192,92
2	Sebastião Laranjeiras à Guanambi (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet Corsa/Fiat Uno/Palio/Similar	1	200	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 364,00	R\$ 364,00

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

Contratação de serviços de transporte de pacientes a procura de tratamento médico e de funcionários a serviços do poder executivo municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.****CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

3	Sebastião Laranjeiras à Pindaí (ida e Volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet Corsa/Fiat Uno/Palio/Similar	1	120	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 218,40	R\$ 218,40
4	Sebastião Laranjeiras à Vit. da Conquista (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet S10, corsa/Ford Focus/Fiat Linea, Uno, Palio/Similar	1	740	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 1.346,80	R\$ 1.346,80
5	Sebastião Laranjeiras à Brumado (ida e Volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet S10, corsa/Ford Focus/Fiat Linea, Uno, Palio/Similar	1	470	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 855,40	R\$ 855,40
6	Sebastião Laranjeiras à Bom Jesus da Lapa (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet S10, corsa/Ford Focus/Fiat Linea, Uno, Palio/Similar	1	530	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 964,60	R\$ 964,60
7	Sebastião Laranjeiras à Espinosa (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet S10, corsa/Ford Focus/Fiat Linea, Uno, Palio/Similar	1	114	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 207,48	R\$ 207,48
8	Sebastião Laranjeiras à Janaúba (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet S10, corsa/Ford Focus/Fiat Linea, Uno, Palio/Similar	1	560	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 1.019,20	R\$ 1.019,20
9	Sebastião Laranjeiras a Montes Claros (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet S10, corsa/Ford Focus/Fiat Linea, Uno, Palio/Similar	1	640	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 1.164,80	R\$ 1.164,80
10	Sebastião Laranjeiras à Salvador (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet S10, corsa/Ford Focus/Fiat Linea, Uno, Palio/Similar	1	1.600	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 2.912,00	R\$ 2.912,00
11	Sebastião Laranjeiras à Brasília (ida e Volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet S10, corsa/Ford Focus/Fiat Linea, Uno, Palio/Similar	1	1.900	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 3.458,00	R\$ 3.458,00
12	Sebastião Laranjeiras à Urandi (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet S10, corsa/Ford Focus/Fiat Linea, Uno, Palio/Similar	1	96	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 174,72	R\$ 174,72
TOTAL GERAL DESTE LOTE								R\$ 12.878,32

LOTE III – LOCAÇÕES DE VEÍCULOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	ITINERÁRIO	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. CARRO	TIPO DE LOC.	QUANT. MESES.	R\$: UNIT. P/CARRO	R\$: MENSAL	R\$: TOTAL
1	Locação destinada à execução de serviços da Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet Corsa/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	Mensal	11	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	R\$ 32.450,00
TOTAL GERAL DESTE LOTE								R\$ 32.450,00

LOTE IV – VIAGENS DE VEÍCULOS À SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

ITEM	ITINERÁRIO	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. VIAGEM	KM P/VIAGEM	TIPO DE LOC.	R\$: P/KM	R\$: P/VIAGEM	R\$: TOTAL
1	Mamonas à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	35	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 63,70	R\$ 63,70
2	Núcleo Habitacional III à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	60	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 109,20	R\$ 109,20

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

Contratação de serviços de transporte de pacientes a procura de tratamento médico e de funcionários a serviços do poder executivo municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.****CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

3	Fazenda Piranhas à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	72	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 131,04	R\$ 131,04
4	Fazenda Lagoa do Boqueirão à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	37	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 67,34	R\$ 67,34
5	Fazenda Barra da L. do Boqueirão a Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	38	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 69,16	R\$ 69,16
6	Lagoa do Mato à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	58	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 105,56	R\$ 105,56
7	Fazenda Vargem Suja à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	86	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 156,52	R\$ 156,52
8	Fazenda Queimadas à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	84	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 152,88	R\$ 152,88
9	Fazenda Formigueiro à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	46	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 83,72	R\$ 83,72
10	Fazenda Tabuas à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	66	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 120,12	R\$ 120,12
11	Fazenda Capoeiras à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	48	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 87,36	R\$ 87,36
12	Fazenda Pé de Serra à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	68	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 123,76	R\$ 123,76
13	Mato Grosso à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	22	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 40,04	R\$ 40,04
14	Fazenda Baixa Verde à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	46	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 83,72	R\$ 83,72
15	Fazenda Paus Pretos à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	160	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 291,20	R\$ 291,20
16	Fazenda Malhada de Areia à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	149	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 271,18	R\$ 271,18

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

Contratação de serviços de transporte de pacientes a procura de tratamento médico e de funcionários a serviços do poder executivo municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

17	Fazenda Barreiras à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	86	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 156,52	R\$ 156,52
18	Fazenda Barreiro à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	55	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 100,10	R\$ 100,10
19	Fazenda Vargem da Porteira à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	44	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 80,08	R\$ 80,08
20	Fazenda Tanque à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	44	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 80,08	R\$ 80,08
21	Fazenda Ramos à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	34	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 61,88	R\$ 61,88
22	Fazenda Cuité à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	34	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 61,88	R\$ 61,88
23	Fazenda Cuité Mirim à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	36	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 65,52	R\$ 65,52
24	Fazenda Campos a Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	20	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 36,40	R\$ 36,40
25	Fazenda Curral Velho à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	72	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 131,04	R\$ 131,04
26	Fazenda Jatobá à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	59	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 107,38	R\$ 107,38
27	Fazenda Enza à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	53	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 96,46	R\$ 96,46
28	Fazenda Nova à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	38	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 69,16	R\$ 69,16
29	Fazenda Nova União à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	48	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 87,36	R\$ 87,36
30	Fazenda Sambaíba à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	48	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 87,36	R\$ 87,36

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

Contratação de serviços de transporte de pacientes a procura de tratamento médico e de funcionários a serviços do poder executivo municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.****CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

31	Fazenda Alegre à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	40	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 72,80	R\$ 72,80
32	Fazenda Olho D'Água à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	56	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 101,92	R\$ 101,92
33	Fazenda Empoeira à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	48	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 87,36	R\$ 87,36
34	Fazenda Mangabeira à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	44	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 80,08	R\$ 80,08
35	Fazenda Lagoa da Vitória à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	33	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 60,06	R\$ 60,06
36	Fazenda Jurema à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	55	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 100,10	R\$ 100,10
37	Baixas à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	40	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 72,80	R\$ 72,80
38	Fazenda Lagoa de Baixo à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	52	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 94,64	R\$ 94,64
39	Assentamento Janaina à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	50	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 91,00	R\$ 91,00
40	Assentamento São Lourenço à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	72	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 131,04	R\$ 131,04
41	Assentamento Bonfim à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	110	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 200,20	R\$ 200,20
42	Assentamento Chupa Cabra à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	38	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 69,16	R\$ 69,16
43	Assentamento Fazenda Nova à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	35	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 63,70	R\$ 63,70
44	Assentamento Janaina à Mamonas (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	26	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 47,32	R\$ 47,32

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

Contratação de serviços de transporte de pacientes à procura de tratamento médico e de funcionários a serviços do poder executivo municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

45	Sebastião Laranjeiras à Palmas de M. Alto (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	106	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 192,92	R\$ 192,92
46	Sebastião Laranjeiras à Guanambi (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	200	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 364,00	R\$ 364,00
47	Sebastião Laranjeiras à Pindaí (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	120	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 218,40	R\$ 218,40
48	Sebastião Laranjeiras à Vit. da Conquista (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	740	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 1.346,80	R\$ 1.346,80
49	Sebastião Laranjeiras à Brumado (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	470	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 855,40	R\$ 855,40
50	Sebastião Laranjeiras à Bom Jesus da Lapa (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	530	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 964,60	R\$ 964,60
51	Sebastião Laranjeiras à Espinosa (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	114	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 207,48	R\$ 207,48
52	Sebastião Laranjeiras à Janaúba (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	560	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 1.019,20	R\$ 1.019,20
53	Sebastião Laranjeiras à Montes Claros (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	640	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 1.164,80	R\$ 1.164,80
54	Sebastião Laranjeiras à Salvador (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	1.600	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 2.912,00	R\$ 2.912,00
55	Sebastião Laranjeiras à Brasília (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	1.900	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 3.458,00	R\$ 3.458,00
56	Sebastião Laranjeiras à Urandi (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	96	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 174,72	R\$ 174,72

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018
 Contratação de serviços de transporte de pacientes a procura de tratamento médico e de funcionários a serviços do poder executivo municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

57	Locação de veículo tipo lotação destinada a execução de serviços de transporte de pessoas para a Secretaria Municipal de Administração e Finanças em eventos e cursos desta Secretaria Municipal.	Ônibus/Van/Kombi/Utilitário / Similar	1	1	Por Km	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45
TOTAL GERAL DESTE LOTE								R\$ 17.331,67

LOTE VII – LOCAÇÕES DE VEÍCULOS À SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

ITEM	ITINERÁRIO	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. CARRO	TIPO DE LOC.	QUANT. MESES.	R\$: UNIT.P/CARR O	R\$: MENSAL	R\$: TOTAL
1	Locação destinada à execução de serviços da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Golf/Chevrolet Corsa/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	Mensal	11	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	R\$ 32.450,00
2	Locação de caminhonete destinada à execução de serviços da Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desportos	Chevrolet D20, C10, A10, C20, A20/VW Saveiro/Ford Pampa/similar	1	Mensal	11	R\$ 2.950,00	R\$ 2.950,00	R\$ 32.450,00
TOTAL GERAL DESTE LOTE								R\$ 64.900,00

LOTE VIII – VIAGENS DE VEÍCULOS À SECRETARIA MUN. DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTOS

ITEM	ITINERÁRIO	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. VIAGEM	KM P/ VIAGEM	TIPO DE LOC.	R\$: P/KM	R\$: P/ VIAGEM	R\$: TOTAL
1	Mamonas à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	35	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 63,70	R\$ 63,70
2	Núcleo Habitacional III à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	60	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 109,20	R\$ 109,20
3	Fazenda Piranhas à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	72	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 131,04	R\$ 131,04
4	Fazenda Lagoa do Boqueirão à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	37	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 67,34	R\$ 67,34
5	Fazenda Barra da L. do Boqueirão a Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	38	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 69,16	R\$ 69,16

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

Contratação de serviços de transporte de pacientes a procura de tratamento médico e de funcionários a serviços do poder executivo municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.****CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

6	Lagoa do Mato à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	58	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 105,56	R\$ 105,56
7	Fazenda Vargem Suja à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	86	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 156,52	R\$ 156,52
8	Fazenda Queimadas à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	84	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 152,88	R\$ 152,88
9	Fazenda Formigueiro à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	46	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 83,72	R\$ 83,72
10	Fazenda Tabuas à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	66	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 120,12	R\$ 120,12
11	Fazenda Capoeiras à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	48	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 87,36	R\$ 87,36
12	Fazenda Pé de Serra à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	68	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 123,76	R\$ 123,76
13	Mato Grosso à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	22	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 40,04	R\$ 40,04
14	Fazenda Baixa Verde à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	46	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 83,72	R\$ 83,72
15	Fazenda Paus Pretos à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	160	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 291,20	R\$ 291,20
16	Fazenda Malhada de Areia à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	149	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 271,18	R\$ 271,18
17	Fazenda Barreiras à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	86	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 156,52	R\$ 156,52
18	Fazenda Barreiro à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	55	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 100,10	R\$ 100,10
19	Fazenda Vargem da Porteira à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	44	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 80,08	R\$ 80,08

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

Contratação de serviços de transporte de pacientes a procura de tratamento médico e de funcionários a serviços do poder executivo municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,

Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243





Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.
Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.
CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.

20	Fazenda Tanque à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	44	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 80,08	R\$ 80,08
21	Fazenda Ramos à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	34	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 61,88	R\$ 61,88
22	Fazenda Cuité à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	34	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 61,88	R\$ 61,88
23	Fazenda Cuité Mirim à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	36	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 65,52	R\$ 65,52
24	Fazenda Campos a Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	20	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 36,40	R\$ 36,40
25	Fazenda Curral Velho à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	72	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 131,04	R\$ 131,04
26	Fazenda Jatobá à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	59	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 107,38	R\$ 107,38
27	Fazenda Enza à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	53	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 96,46	R\$ 96,46
28	Fazenda Nova à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	38	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 69,16	R\$ 69,16
29	Fazenda Nova União à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	48	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 87,36	R\$ 87,36
30	Fazenda Sambaíba à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	48	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 87,36	R\$ 87,36
31	Fazenda Alegre à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	40	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 72,80	R\$ 72,80
32	Fazenda Olho D'Água à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	56	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 101,92	R\$ 101,92
33	Fazenda Empoeira à Sede (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	48	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 87,36	R\$ 87,36

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

Contratação de serviços de transporte de pacientes a procura de tratamento médico e de funcionários a serviços do poder executivo municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
 Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.****CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

34	Fazenda Mangabeira à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	44	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 80,08	R\$ 80,08
35	Fazenda Lagoa da Vitória à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	33	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 60,06	R\$ 60,06
36	Fazenda Jurema à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	55	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 100,10	R\$ 100,10
37	Baixas à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	40	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 72,80	R\$ 72,80
38	Fazenda Lagoa de Baixo à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	52	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 94,64	R\$ 94,64
39	Assentamento Janaina à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	50	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 91,00	R\$ 91,00
40	Assentamento São Lourenço à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	72	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 131,04	R\$ 131,04
41	Assentamento Bonfim à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	110	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 200,20	R\$ 200,20
42	Assentamento Chupa Cabra à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	38	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 69,16	R\$ 69,16
43	Assentamento Fazenda Nova à Sede (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	35	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 63,70	R\$ 63,70
44	Assentamento Janaina à Mamonas (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	26	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 47,32	R\$ 47,32
45	Sebastião Laranjeiras à Palmas de M. Alto (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	106	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 192,92	R\$ 192,92
46	Sebastião Laranjeiras à Guanambi (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	200	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 364,00	R\$ 364,00
47	Sebastião Laranjeiras à Pindaí (ida e volta)	Volkswagen Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	120	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 218,40	R\$ 218,40

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

Contratação de serviços de transporte de pacientes a procura de tratamento médico e de funcionários a serviços do poder executivo municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



**Prefeitura Municipal de Sebastião Laranjeiras.****Rua Dois de Maio, 453, Centro, Sebastião Laranjeiras - BA.****CEP.: 46.450-000 – CNPJ.: 13.982.616/0001-57 – Fone/Fax.: (77) 3668 2243.**

48	Sebastião Laranjeiras à Vit. da Conquista (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	740	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 1.346,80	R\$ 1.346,80
49	Sebastião Laranjeiras à Brumado (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	470	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 855,40	R\$ 855,40
50	Sebastião Laranjeiras à Bom Jesus da Lapa (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	530	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 964,60	R\$ 964,60
51	Sebastião Laranjeiras à Espinosa (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	114	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 207,48	R\$ 207,48
52	Sebastião Laranjeiras à Janaúba (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	560	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 1.019,20	R\$ 1.019,20
53	Sebastião Laranjeiras a Montes Claros (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	640	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 1.164,80	R\$ 1.164,80
54	Sebastião Laranjeiras a Salvador (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	1.600	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 2.912,00	R\$ 2.912,00
55	Sebastião Laranjeiras à Brasília (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	1.900	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 3.458,00	R\$ 3.458,00
56	Sebastião Laranjeiras à Urandi (ida e volta)	Wolksvagem Gol, Fox, Crossfox, Voyage, Golf/Chevrolet Corsa, Kadet/Ford Focus/Fiat Uno, Palio/Similar.	1	96	Por Km	R\$ 1,82	R\$ 174,72	R\$ 174,72
57	Locação de veículo tipo lotação destinada a execução de serviços de transporte de pessoas para a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto, em eventos cívicos, religiosos, culturais, educativos e desportivos, etc.	Ônibus/Van/Kombi/Utilitário / Similar	1	1	Por Km	R\$ 3,45	R\$ 3,45	R\$ 3,45
TOTAL GERAL DESTES LOTES								R\$ 17.331,67

LOTE IX – LOCAÇÕES DE VEÍCULOS À SECRETARIA MUN. DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E TRABALHO

ITEM	ITINERÁRIO	DESCRIÇÃO DO VEÍCULO	QUANT. CARRO	TIPO DE LOC.	QUANT. MESES.	R\$: UNIT.P/CARR O	R\$: MENSAL	R\$: TOTAL
------	------------	----------------------	--------------	--------------	---------------	--------------------	-------------	------------

II TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 073/2017 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 157/2018

Contratação de serviços de transporte de pacientes a procura de tratamento médico e de funcionários a serviços do poder executivo municipal.

Rua 02 de Maio, 453, Centro – Sebastião Laranjeiras – BA,
Fone: (0XX77) 3668 2163

Fax: (0XX77) 3668 2243



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi proposto para assinatura digital na plataforma Portal de Assinaturas Certisign. Para verificar as assinaturas clique no link: <https://www.portaldeassinaturas.com.br/Verificar/3061-968F-3ADE-8FAE> ou vá até o site <https://www.portaldeassinaturas.com.br:443> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação: 3061-968F-3ADE-8FAE



Hash do Documento

BDA7DE20E2DE0A5D1EB400D54EBD21158862D25987D444EDE0A0A7F11DBB25E2

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 19/12/2018 é(são) :

☒ Adriana De Oliveira Cardoso - 030.899.305-52 em 19/12/2018

19:49 UTC-02:00

Tipo: Certificado Digital - PROCEDE BAHIA PROCESSAMENTO

E CERTIFICACAO DE DOC - 18.195.422/0001-25